



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 099, de 26/11/2015**, que deflagrou o processo de escolha para o cargo de Diretor Geral do Campus Rondonópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT